



## Faculdade Wenceslau Braz

Recredenciamento: Portaria/MEC nº 663, de 12/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Seção 1, p-42  
Renovação de Reconhecimento: Portaria/MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021, Seção 1, p.110

### **Processo Seletivo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título Curso: Bacharelado em Enfermagem (1º Semestre/2025) Edital**

A Diretora da Faculdade Wenceslau Braz informa que estarão abertas, no período de **27 a 28 de janeiro de 2025** as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título do Curso de Enfermagem – Grau Bacharelado– 1º semestre de 2025.

#### **1– DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 - As inscrições serão realizadas pela internet ([www.fwb.edu.br](http://www.fwb.edu.br)) no período de **27 e 28 de janeiro de 2025**.
- 1.2. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Anexo X deste Edital).
- 1.3. O candidato deverá enviar pelo correio, em carta registrada, toda documentação até a data limite das inscrições.

Documentos necessários:

##### **1.3.1. Transferência externa**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Histórico Escolar da Instituição de origem;
- c) Programa das disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de origem;
- d) Declaração de vínculo com a Instituição de origem;
- e) Declaração de adimplência na Instituição de Ensino Superior de origem, em caso de IES privada;
- f) Declaração de regularidade em relação ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes);
- g) Ato de Autorização do Curso da Instituição de origem;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser feito através de depósito bancário ( Banco: Caixa Econômica Federal, Ag: 121 - Conta Corrente: 500064-8 – Op: 03) ou PIX ([tesouraria@fwb.edu.br](mailto:tesouraria@fwb.edu.br))

##### **1.3.2. Obtenção de Novo Título**

- a) Requerimento próprio (fornecido pela FWB);
  - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - c) Programa das disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de origem;
  - d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser feito através de depósito bancário ( Banco: Caixa Econômica Federal, Ag: 121 - Conta Corrente: 500064-8 – Op: 03) ou PIX ([tesouraria@fwb.edu.br](mailto:tesouraria@fwb.edu.br))
- 1.4. Em hipótese alguma será aceita inscrição de candidatos com documentação em falta.

#### **2 – REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DE ACORDO COM O TIPO DE INGRESSO**

##### **2.1. Transferência Externa**

2.1.1. Estar matriculado num curso de Enfermagem ou de áreas afins, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em IES credenciada pelo MEC e tenha cursado no mínimo o primeiro período. O ingresso nesse curso de Enfermagem deverá ter sido por Vestibular/ENEM/PROUNI/P-FIES. Não serão aceitos candidatos que tenham ingressado em outro Curso de Enfermagem em território nacional por processo de transferência com origem em cursos de Enfermagem que atuem fora do território nacional.



## Faculdade Wenceslau Braz

Recredenciamento: Portaria/MEC nº 663, de 12/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Seção 1, p-42

Renovação de Reconhecimento: Portaria/MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021, Seção 1, p.110

### 2.2. Obtenção de Novo Título

2.2.1. Ser portador de diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo MEC.

## 3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será desenvolvida pelas seguintes fases:

3.1. Análise do Histórico Escolar.

3.2. Análise dos Programas das Disciplinas da instituição de origem.

## 4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título será no dia **6 de fevereiro de 2025**, e só valerá para o semestre letivo a ser iniciado. A listagem dos classificados será divulgada no site da Faculdade ([www.fwb.edu.br](http://www.fwb.edu.br)) e afixada no mural de entrada da recepção.

## 5 – DA MATRÍCULA

5.1. O candidato classificado no Processo Seletivo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, deverá efetuar sua matrícula **no dia 10 de fevereiro de 2025**, na Secretaria da Faculdade, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

5.2. A matrícula dos candidatos convocados será feita mediante requerimento dirigido ao Diretor e dependerá da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar e do envio via e-mail dos seguintes documentos:

### 5.2.1. Transferência externa

a) Histórico Escolar do Ensino Médio;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

d) CPF e RG;

e) No caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com suas obrigações com o serviço militar;

f) Cartão de vacina;

g) 2 fotografias 3 x 4 (recentes);

h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar, a ser feito na Caixa Econômica Federal – Ag 121 – Op 03 – Conta 500064-8 ou via pix ([tesouraria@fwb.edu.br](mailto:tesouraria@fwb.edu.br))

### 5.2.2. Obtenção de Novo Título

a) Diploma do Curso de Graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

d) CPF e RG;

e) No caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com suas obrigações com o serviço militar;

f) Cartão de vacina;

g) 2 fotografias 3 x 4 (recentes);

h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar, a ser feito na Caixa Econômica Federal – Ag 121 – Op 03 – Conta 500064-8; ou via pix ([tesouraria@fwb.edu.br](mailto:tesouraria@fwb.edu.br))

5.3. Os documentos acima relacionados, EXCETO os itens (g) e (h), deverão ser digitalizados e enviados em arquivos SEPARADAMENTE, para o e-mail da secretaria ([secretaria@fwb.edu.br](mailto:secretaria@fwb.edu.br)), antes do dia do candidato fazer sua matrícula.

5.4. A digitalização dos documentos devem ser em PDF e convertidos em PDFa.

5.5. Qualquer dúvida, entrar em contato com o colaborador Caio, responsável pela TI da FWB ([ti@fwb.edu.br](mailto:ti@fwb.edu.br)) no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30.



## Faculdade Wenceslau Braz

Recredenciamento: Portaria/MEC nº 663, de 12/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Seção 1, p-42

Renovação de Reconhecimento: Portaria/MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021, Seção 1, p.110

5.6. No ato da matrícula, deverão ser **APRESENTADOS OS ORIGINAIS** dos documentos relacionados nos itens (a), (b), (c), (d) (e) e (f);

5.7. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia previsto e não apresentar a documentação completa exigida, será considerado desistente.

5.8. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que prevê o pagamento de semestralidade escolar, estará disponível no site da Faculdade ou na Tesouraria, o qual deverá ser apresentado devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula.

5.9. No ato da matrícula, será apresentado ao candidato, a relação das disciplinas que deverá cursar, de acordo com a análise efetuada do histórico escolar da Instituição de origem.

5.10. A matrícula poderá ser requerida por procuração (com firma reconhecida), desde que nela constem poderes especiais para firmar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### 6- POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. Ao preencher o requerimento de inscrição on-line, para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, o candidato deverá declarar em campo específico, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

a) consente, de maneira livre, informada e inequívoca com o tratamento dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

b) está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

c) está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão da FWB.

### 7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não será permitido aos ingressantes no curso por meio deste Processo Seletivo, o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre cursado.

7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento de todas as normas do Edital e acompanhamento de todas as etapas deste Processo Seletivo.

7.3. Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com uso de documentos ou informações falsas, que não possam ser comprovadas ou de outros meios ilícitos.

7.4. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Própria do Processo Seletivo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

Itajubá, 10 de dezembro de 2024.

*Débora V. A. Lisboa Vilella*

**Diretora da FWB**



## *Faculdade Wenceslau Braz*

Rede credenciamento: Portaria/MEC nº 663, de 12/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Seção 1, p-42

Renovação de Reconhecimento: Portaria/MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021, Seção 1, p.110

---

### **ANEXO X – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NESTE EDITAL CONSTAM COMO ANEXO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE A LGPD:**

#### **1. Legislação aplicável e Definições.**

As operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais legislações aplicáveis, as resoluções e instrumentos normativos disciplinados pelo Ministério da Educação, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e, ainda, o disposto neste Edital.

1.1. No tratamento dos dados a FWB observará, em especial, o atendimento com relação às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

Ainda, tem-se a seguinte definição necessária:

1.2. “Plataformas ou softwares utilizados para seleção” serão entendidos como as soluções eletrônicas viabilizadoras dos Processos Seletivos da FWB, sendo ao caso, duas as ferramentas principais utilizadas a depender do tipo de seleção. São elas:

- (i) Gennera – Gennera Academic One;
- (ii) Google Forms

#### **2. Principais Agentes de Tratamento.**

Para fins da legislação aplicável e do presente Edital, observadas as finalidades do Processo Seletivo estabelecido pela FWB, ela será considerada como Controladora dos dados pessoais do(a) candidato(a) que participar no Processo Seletivo, podendo, nesta posição, delegar o tratamento dos dados pessoais do(a) candidato(a) aos seus Operadores.

#### **3. Compartilhamentos de dados pessoais.**

Fica o(a) Candidato(a), desde já, ciente de que, para os fins da regular persecução das finalidades previstas no Processo Seletivo, esta Instituição poderá compartilhar de seus dados pessoais com outras Instituições que precisem ou devam tratá-los na qualidade de Operadoras ou com aquelas que você autorize ou às requeira tal compartilhamento, seja como Operadoras ou Co-controladoras.

Para os fins desta subcláusula, estas Instituições Operadoras poderão ser classificadas nas modalidades prestadoras de serviços (a exemplo de, mas não limitado a: serviços de comunicação, serviços bancários, entre outros), plataformas ou softwares utilizados para seleção ou, ainda, outras soluções tecnológicas adicionais que sejam utilizadas na fase de seleção (a exemplo de, mas não limitado a: provedores de e-mail, provedores de vídeo chamada, entre outros);

#### **4. Transferência Internacional de Dados.**

Fica o(a) Candidato(a) ciente, ainda, de que para os fins da regular execução do Processo Seletivo pela FWB, as plataformas ou softwares utilizados para seleção mencionadas no item anterior lhe serão oportunamente apresentadas quando da efetiva utilização dos serviços e sistemas, sendo que podem possuir os seus próprios Termos de Uso e Política de Privacidade e poderão, ainda, ao caso concreto, vir a efetuar a transferência internacional de seus dados pessoais a depender da localização de sua infraestrutura tecnológica.

Nestes eventuais casos, também serão tomadas as devidas salvaguardas contratuais, sendo que tais tratamentos poderão ocorrer pelas bases legais previstas em Lei, em especial a execução deste Contrato ou, excepcionalmente, o consentimento se assim for solicitado ao(à) candidato(a);

**4.1** A FWB poderá se utilizar de qualquer dos fornecedores listados em Plataformas ou softwares utilizados para seleção, a depender do contexto, fase e espécie de processo seletivo.

A Plataforma aplicável ao seu caso específico será informada com antecedência.



## Faculdade Wenceslau Braz

Rede credenciamento: Portaria/MEC nº 663, de 12/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Seção 1, p-42

Renovação de Reconhecimento: Portaria/MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021, Seção 1, p.110

---

**4.2** Os seus dados pessoais inseridos nas respectivas plataformas serão alvo de transferência internacional de dados com os fornecedores supramencionados, para fins de registro do processo seletivo, observada a base legal prevista no Capítulo V, art. 33, II, “a” e “c” da LGPD em decorrência do procedimento preliminar e obrigação legal de seleção;

**4.3** Os Termos de Uso e a Política de Privacidade dos serviços supramencionados estão acessíveis em português nos seguintes endereços, sendo a responsabilidade pelos conteúdos de seus provedores:

(i) Gennera: Política de Privacidade disponível em <https://www.gennera.com.br/politica-de-privacidade/> e Termos de Uso e Condições do Serviço disponível em - <https://www.gennera.com.br/politica-de-privacidade/>;

(ii) Google Forms: Política de Privacidade e Termos de Uso e Condições do Serviço disponível em <https://support.google.com/drive/answer/141702?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DDesktop&sjid=18098225246661363306-SA>

**4.4** A Plataforma utilizada pela FWB para o processo seletivo poderá ser substituída a seu critério, sendo garantido aviso prévio ao(à) candidato(a) sobre a nova Plataforma, mantidas todas as garantias da LGPD para o tratamento de seus dados pessoais.

### **5. Finalidade do tratamento e bases legais.**

O tratamento de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a ser realizado tem como finalidade central a viabilização do Processo Seletivo. A FWB garante/afirma que:

**5.1.** Será realizado tendo, como base legal, o disposto no artigo 7º, I e V da Lei Geral de Proteção de Dados e com a finalidade de viabilizar o Processo Seletivo, bem como a Transferência Externa e a obtenção de novo título, já descritas anteriormente;

**5.2.** Durante o Processo Seletivo, os dados pessoais serão tratados internamente pelos colaboradores (Operadores) designados pela FWB, que estão diretamente envolvidos na execução do presente Processo Seletivo, bem como por Instituições Operadoras que eventualmente precisem tratá-los;

**5.3.** A FWB garante, baseada em cláusulas contratuais, que as Instituições Operadoras mencionadas no item anterior comprometem-se a tratar os dados pessoais compartilhados de acordo com as disposições da LGPD e demais normativas aplicáveis.

**5.4.** As Instituições Operadoras não poderão utilizar os dados pessoais compartilhados para finalidades diferentes daquelas acordadas, salvo mediante expressa autorização da FWB (Controladora) ou nos casos previstos em lei.

**5.5.** Todos os dados pessoais publicados pelo(a) titular em plataforma nas quais se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão considerados como públicos e podem ser consultados no decorrer do Processo Seletivo.

### **6. Segurança da informação.**

A FWB aplicará medidas administrativas e tecnológicas razoáveis e proporcionais para proteger os dados pessoais do(a) candidato(a) contra violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade;

**6.1.** “Incidente de Segurança da Informação” será considerado como uma ocorrência conectada a dados pessoais capaz de causar danos ou risco relevante aos seus respectivos Titulares e que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de tais dados;

**6.2.** No caso de eventuais “Incidentes de Segurança da Informação” capazes de causar danos ou impor riscos relevantes ao(à) candidato(a), a FWB, seguindo o disposto na LGPD, acionará seu protocolo de “Resposta à Incidentes de Segurança”, comunicando ao Titular e à ANPD, no prazo de 48 horas, as medidas de mitigação executadas.



## Faculdade Wenceslau Braz

Recredenciamento: Portaria/MEC nº 663, de 12/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Seção 1, p-42

Renovação de Reconhecimento: Portaria/MEC nº 110, de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021, Seção 1, p.110

---

### **7. Deveres dos Titulares de Dados. Você (Titular) deverá:**

- 7.1.** Seguir as instruções fornecidas pela FWB ou por Plataformas ou softwares utilizados para seleção, inclusive as fixadas em Termos de Uso ou Políticas visando proteger suas credenciais de acesso e manter seus dispositivos e programas pessoais atualizados;
- 7.2.** Observar as instruções fornecidas pela FWB a respeito do modo de exercício dos seus direitos de titular ou para comunicação de dúvidas, reclamações ou sugestões, inclusive exercendo-os pelo canal adequado;
- 7.3.** Agir com boa-fé objetiva e cooperação para que o tratamento dos seus dados pessoais em razão da inscrição para o Processo Seletivo na FWB ocorra de forma segura e dentro das finalidades desejadas;

### **8. Direitos do Titular de Dados.**

Na condição de Titular de dados pessoais, serão lhe assegurados todos os direitos previstos no artigo 17 da LGPD.

**8.1** A FWB, na qualidade de Controladora, receberá as requisiões do(s) Titular(es) e as encaminhará ao seu Encarregado de Dados que ficará responsável, de acordo com o disposto no artigo 41, §2º da LGPD, pelo processamento e resposta àquelas, na forma disciplinada pela ANPD;

**8.2.** Para exercer seus direitos, o Titular deverá utilizar o “Portal dos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais da FWB”, disponível na página [www.fwb.edu.br](http://www.fwb.edu.br), em link próprio no endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPDJWmJX2AMzVH\\_MTFgm7hr4\\_HmlA5NCLIXzziCIVHTyIx\\_A/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPDJWmJX2AMzVH_MTFgm7hr4_HmlA5NCLIXzziCIVHTyIx_A/viewform).

**8.3.** Os Titulares que, eventualmente, não são habilitados no idioma Português e quiserem exercer seus direitos também seguirão o disposto no item anterior.

Em relação as plataformas ou softwares utilizados para a seleção, indica-se, respectivamente, os canais adequados para exercício dos direitos assegurados pela LGPD:

Gennera: [lgpd@gennera.com.br](mailto:lgpd@gennera.com.br)

**8.4.** A FWB será responsável pelas reclamações, bem como solicitações, questionamentos, processos administrativos ou penalidades emanadas por autoridade competente e decorrentes do tratamento indevido de dados pessoais na medida em que dele participar e der causa, observadas as obrigações e exceções dispostas em lei ou obrigação regulatória;

**8.5.** Ficam ainda, resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento, ou seja, a garantia de descadastro (opt-out);

**8.6.** Ao optar pelo descadastro, a FWB eliminará, imdatamente, todos os dados coletados para a execução deste Processo Seletivo.

### **9. Eliminação de dados pessoais.**

Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da FWB quando estes não forem mais necessários para o presente Processo Seletivo, salvo se houver base legal para a sua manutenção, o que inclui eventuais retenções de dados pessoais determinadas em tabelas de temporalidade do Ministério da Educação e/ou da ANPD.

### **10. Conformidade.**

A FWB declara e garante que está realizando o processo em conformidade com LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais regulações/orientações da ANPD.

As medidas de adequação à LGPD tomadas pela FWB, as suas Políticas de Privacidade, Guias e as informações de contato do seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais estão acessíveis no endereço: <https://fwb.edu.br/novo/>